



*Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos*

C E R T I D A O

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.-**

C E R T I F I C O que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no do número 3-BD, à folhas 164, em data de 01 de junho de 1.967, consta a transcrição número 44.921 - (transcrição anterior número 14.989, da 2ª Circunscrição) pela qual JOSÉ BERNARDES FERREIRA; RUY BARBOSA FIGUEIREDO; LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA; FRANCISCO ASSIS QUEIROZ E SILVA; EDIL FERNANDES DA SILVA; ANTONIO VANDER LINDEN; HERCILIO PORTEOLLI e ADAHIS OLIVEIRA MAGHADO, todos brasileiros, casados, proprietários, domiciliados em Santos, à Rua Euzébio de Queirós número 23, adquiriu de LINCOLN FELICIANO DA SILVA, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado em Santos, pelo preço de Rcr\$ 8.320,00, conforme escritura de venda e compra de 18 de outubro de 1.965, das notas do 8º Tabelião de Santos, Um terreno sob número 97, da Avenida Almirante Cócraço, distante 30,00 metros da esquina da Rua Vergueiro Steidel, antiga Rua Dois, que mede 15,00 metros de frente por 45,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com o prédio número 99, da Avenida Almirante Cócraço, pelo lado direito e fundos com terrenos baldios de quem de direito; terreno esse anteriormente designado como lote 06, da quadra F da Planta da Vila Sampaio

Moreira; a presente aquisição é feita na seguinte proporção: 2/63 para o comprador, primeiro nomeado, para o segundo nomeado 1/9 ou 7/63, para o terceiro nomeado 9/63, para cada um dos três nomeados em quarto lugar 9/63, para o quinto nomeado 9/63 e finalmente para o sexto nomeado 9/63, de acordo com a cessão de direitos de compromisso de venda e compra feita a eles compradores, por este mesmo título. - CERTIFICO mais que a margem da referida transcrição constam onze averbações; Sendo a de número Um, a qual foi procedida em 08 de julho de 1.968, que por requerimento datado de 21 de junho de 1.968, de LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA, casado e outros, para constar a construção do prédio que recebeu o número 97 da Avenida Almirante Cócrae, conforme Carta de Habitação número 202, expedida em 18 de junho de 1.968, pela Prefeitura Municipal de Santos; a de número Dois, a qual foi procedida em 08 de julho de 1.968, para constar a especificação condominial do prédio acima referido; a de número Três, a qual foi procedida em 08 de julho de 1.968, que por escritura de 21 de junho de 1.968, das notas do 8º Tabelião de Santos, para constar a atribuição do apartamento sob número 11, do Edifício Ouro Branco, sob número 97 da Avenida Almirante Cócrae, ao nomeado LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA; a de número Nove, a qual foi procedida em 08 de julho de 1.968, que por escritura de retificação e ratificação de 17 de janeiro de 1.969, das notas do 8º Escrivão de Santos, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, LINCOLN FELICIANO DA SILVA, desquitado; JOSÉ BERNARDES FERREIRA, casado; RUY BARBOSA FIGUEIREDO, casado; LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA, casado; FRANCISCO ASSIS QUEIRÓZ E SILVA; EDIL FERNANDES DA SILVA VANDER LINDEN, este solteiro, aqueles casados; HERCILIO PORTEOLLI e ADAHIS OLIVEIRA MACHADO, ambos casados; WHERE MATTAR e sua mulher ROSILDA PRADO LEITE MATTAR; CARLOS ROBBA e sua mulher EROTILDES



*Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos*

NEVES ROBBA; JOÃO MARQUES CASTELHANO JUNIOR e sua mulher AMELIA MARQUES CASTELHANO; JOSÉ DE RIBAMAR SOARES e sua mulher ESTELA ALMEIDINHA SOARES; BENJAMIN DO PRADO LEITE e sua mulher ADMEA BARONI PRADO LEITE e SALVADOR JULIANO BRIGIDA FALLETTI e sua mulher ROSA CATHARINA ROBBA FALLETTI e MANOEL PAIVA, solteiro, maior; MIGUEL MASTA, casado e NICOLAU MAXTA, solteiro e maior, declarando que vinham retificar a escritura de 18 de outubro de 1.966, para constar que o nome certo de um dos outorgantes e reciprocamente outorgado é ANTONIO LEITE VANDER LINDEN, e que seu estado civil é solteiro, e não ANTONIO VANDER LINDEN, casado, ratificando-a nas suas demais partes, inclusive no preço; a de número Dez, a qual foi procedida em 08 de julho de 1.968, que por escritura de retificação e ratificação de 17 de janeiro de 1.969, das notas do 8º Escrivão de Santos, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, LINCOLN FELICIANO DA SILVA, desquitado; JOSÉ BERNARDES FERREIRA, casado; RUY BARBOSA FIGUEIREDO, casado; LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA, casado; FRANCISCO ASSIS QUEIRÓZ E SILVA; EDIL FERNANDES DA SILVA VANDER LINDEN, este solteiro, aqueles casados; HERCILIO PORTEOLLI e ADAHIS OLIVEIRA MACHADO, ambos casados; WHERE MATTAR e sua mulher ROSILDA PRADO LEITE MATTAR; CARLOS ROBBA e sua mulher EROTILDES NEVES ROBBA; JOÃO MARQUES CASTELHANO JUNIOR e sua mulher AMELIA MARQUES CASTELHANO; JOSÉ DE RIBAMAR SOARES e sua mulher ESTELA ALMEIDINHA SOARES; BENJAMIN DO PRADO LEITE e sua mulher ADMEA BARONI PRADO LEITE e SALVADOR JULIANO BRIGIDA FALLETTI e sua mulher ROSA CATHARINA ROBBA FALLETTI e MANOEL PAIVA, solteiro, maior; MIGUEL MASTA, casado e NICOLAU MAXTA, solteiro e maior, declarando que vinham retificar a especificação condominial de 21 de junho de 1.968, do Edifício Ouro Branco, averbada sob número 02, para constar que o nome certo



de um dos outorgantes e reciprocamente outorgado é ANTONIO LEITE VANDER LINDEN, e que seu estado civil é solteiro, e não ANTONIO VANDER LINDEN, casado, ratificando-a nas suas demais partes; e a de número Onze, a qual foi procedida em 08 de julho de 1.968, que por escritura de ratificação e ratificação de 17 de janeiro de 1.969, das notas do 8º Escrivão de Santos, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, LINCOLN FELICIANO DA SILVA, desquitado; JOSÉ BERNARDES FERREIRA, casado; RUY BARBOSA FIGUEIREDO, casado; LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA, casado; FRANCISCO ASSIS QUEIRÓZ E SILVA; EDIL FERNANDES DA SILVA VANDER LINDEN, este solteiro, aqueles casados; HERCILIO PORTEOLLI e ADAHIS OLIVEIRA MACHADO, ambos casados; WHERE MATTAR e sua mulher ROSILDA PRADO LEITE MATTAR; CARLOS ROBBA e sua mulher EROTILDES NEVES ROBBA; JOÃO MARQUES CASTELHANO JUNIOR e sua mulher AMELIA MARQUES CASTELHANO; JOSÉ DE RIBAMAR SOARES e sua mulher ESTELA ALMEIDINHA SOARES; BENJAMIN DO PRADO LEITE e sua mulher ADMEIA BARONI PRADO LEITE e SALVADOR JULIANO BRIGIDA FALLETTI e sua mulher ROSA CATHARINA ROBBA FALLETTI e MANOEL PAIVA, solteiro, maior; MIGUEL MASTA, casado e NICOLAU MAXTA, solteiro e maior, declarando que vinham ratificar a escritura de atribuição de 21 de junho de 1.968, averbada sob número 05, para constar que o nome certo de um dos outorgantes e reciprocamente outorgado é ANTONIO LEITE VANDER LINDEN, e que seu estado civil é solteiro e não ANTONIO VANDER LINDEN, casado, ratificando-a nas suas demais partes. E as demais averbações não se referem ao imóvel objeto da presente certidão.

**C E R T I F I C O** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo não consta que LAURIVAL FERREIRA CAMARGO MENDONÇA, tenha sido alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 1.197 do



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

3

Código Civil, e bem assim não consta contra o(a,s) mesmo(a,s) inscrições de penhoras, arrematos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto o apartamento sob número 11, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, do Edifício Ouro Branco, sob número 97 da Avenida Almirante Côcrane, contendo: três dormitórios, sala, copa, cozinha, dois banheiros, depósito, vestibulo, hall de distribuição, W.C. e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o primeiro hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de iluminação e apartamento número 12, de um lado com o espaço da área de recuo lateral direita, do outro com o espaço da área do recuo lateral esquerda e, nos fundos com o espaço da área de recuo frontal do prédio, tendo a área útil de 145,49 metros quadrados, área comum de 61,57 metros quadrados, perfazendo a área total de 207,06 metros quadrados, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 7/63 avos do todo.- Dou fé.- Santos, 27 de novembro de 2019.- Eu, Jairo Teixeira Barroso JAIRO TEIXEIRA BARROSO, Substituto Designado, digitei, subscrevo e assino.-

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
RS 31,68	RS 9,00	R\$ 6,16	RS 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1,52	R\$ 0,63	RS 52,83

IMOLUMENTOS ESTADO E TAXA APROPRIADORIA PAGOS POR VERBA CUIA NÚMERO 22610 PROTOCOLO NÚMERO 404.362

OBS: Sinal Público, reconhecimento de Fines do abscrito desta condição, consultar CENSEC - CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COM PARCELHADOS - censes.org.br

Selo Digital: 1124743C3184300040436219M



Oficial de Registro de Imóveis  
 Jairo Teixeira Barroso  
 112474-AA 403996  
 112474-AA 403996

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FERNANDA LIMA COSTA NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/11/2019 às 12:29, sob o número WSTS19704343604. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031839-96.2017.8.26.0562 e código 489034F.